

Memorando 2.566/2025

De: Roselene L. - GABVER-ZL

Para: GABVER-ESD - Gabinete Ver. Esdras

Data: 04/11/2025 às 09:29:42

Setores (CC):

GABVER-ESD, GABVER-HP

Setores envolvidos:

GABVER-ZL, GABVER-ESD, GABVER-HP

PARECER PL 375.

Bom dia!

Segue em anexo o PARECER PL 375.

—
Roselene Ferreira de Lima
vereadora

Anexos:

PARECER_PL_375_Comissao_de_Saude_Assistencia_Social_e_Cidadania_e_Direitos_Humanos.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 375/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.600.044,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 375/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da Mensagem de Projeto de Lei Ordinária, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – Plano Pluriannual (PPA) e da Lei nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.600.044,00 (um milhão, seiscentos mil e quarenta e quatro reais) na estrutura da Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta tem por finalidade a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, conforme especificado:

I – Termo de Compromisso nº 229/2025, no valor de R\$ 100.000,00, oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaína Riva, destinado à aquisição de materiais diversos para o Centro de Saúde da Mulher e Especialidades.

II – Transferência Incremento MAC, oriunda de Emenda Parlamentar do Senador Carlos Fávaro, no valor de R\$ 1.000.000,00, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal e à UPA, bem como pagamento de contratos hospitalares.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

III – Transferência Incremento MAC, oriunda de Emenda Parlamentar do Senador Jayme Campos, no valor de R\$ 500.044,00, também voltada à aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e pagamento de contratos do Hospital Municipal.

A abertura de crédito encontra amparo nos artigos 41, inciso II, e 42 da Lei nº 4.320/1964, sendo os recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, §1º, inciso II da referida norma.

II – JUSTIFICATIVA

A proposição atende aos preceitos legais que regem a abertura de créditos adicionais e à boa técnica orçamentária, observando os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e a compatibilidade com as diretrizes fixadas no PPA e na LDO. A destinação dos recursos reforça as ações da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade de atendimento da rede pública e garantindo a continuidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais, especialmente na aquisição de insumos e pagamento de contratos de serviços essenciais. Considerando que se trata de recursos provenientes de emendas parlamentares, devidamente identificadas e vinculadas a despesas de custeio da saúde pública, verifica-se a pertinência social e o interesse público do projeto, em consonância com os princípios da eficiência e da legalidade administrativa.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Dante do exposto, esta Comissão de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos opina favoravelmente à aprovação da Mensagem de Projeto de Lei Ordinária de 30 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.600.044,00 (um milhão, seiscentos mil e quarenta e quatro reais), em regime de urgência simples, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Vereadora Zi Lima (PRD)

Relator

Vereador Esdras Moraes (PL)
Presidente

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
 CONTRÁRIO AO RELATOR

Vereador Horácio Pereira (REPU)
Membro

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
 CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB3F-D012-2713-0FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 04/11/2025 09:38:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 04/11/2025 10:09:18 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 04/11/2025 13:38:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB3F-D012-2713-0FC2>